



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em respeito à imprensa local e à população em geral, que, pelas redes sociais, vêm solicitando, obstinadamente, informações a respeito do julgamento da **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (AIJE)** ajuizada pelo **Ministério Público Eleitoral** contra os ex-candidatos a Prefeito e a Vice-Prefeito Municipais, Sr. **Paulo César Teodoro** e **Ismar Roberto de Araújo**, tenho a informar que, nesta data, foi publicada a sentença que julgou **PROCEDENTE** a pretensão ministerial, **DETERMINANDO A CASSAÇÃO DO REGISTRO E DO DIPLOMA DOS INVESTIGADOS**. A decisão condenatória não é definitiva, dela cabendo recurso para o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG)**. Assim, partindo-se do pressuposto de que os investigados irão se valer da via recursal, a sua diplomação e posse não estarão comprometidas. E se (*e somente se*), num futuro mais ou menos breve, a decisão condenatória transitar em julgado, isto é, se tornar **DEFINITIVA**, a consequência será a **realização de novas eleições no Município de Lagoa da Prata/MG, apenas para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipais**, em data a ser previamente designada pelo **TRE/MG**.

Independentemente do desfecho final da **AIJE** ajuizada pelo **Ministério Público Eleitoral**, ficam desde já talhados e muito bem delimitados os **efeitos pedagógicos** da referida ação eleitoral e da própria condenação proferida pela **Justiça Eleitoral** de Primeiro Grau, no sentido de deixar claro, *para quem quer e para quem não quer ver*, que o **Ministério Público** e o **Poder Judiciário** estão aí para, *de forma isenta, destemida e implacável*, **reprender os malfeitores ocupantes de cargos públicos, que insistem em estabelecer espúria miscigenação entre o público e o privado, fazendo o corriqueiro e pernicioso uso da máquina administrativa para a satisfação de interesses meramente privados**.

Por fim, devo registrar, de forma bastante enfática, que é sintomático e evidente o momento de transformação por que vem passando o Brasil: a cultura da impunidade e do trambique com o dinheiro público vem dando lugar à **CULTURA DO IMPÉRIO DA LEI E DA ORDEM JURÍDICA PARA E CONTRA TODOS!** O desafio está lançado!

Lagoa da Prata, 29 de novembro de 2016.

LUÍS AUGUSTO DE REZENDE PENA
PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL